

**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua: José Vicente, 257 – Fone/Fax (44) 3429.1234 – CEP: 87.990-000

Com ensejo nas normas da Constituição da República Federativa do Brasil, da Constituição do Estado do Paraná e do Regimento Interno da Câmara Municipal, encaminha a plenário, para acolhimento e a quem de direito.

LIDO NO EXPEDIENTE  
EM 18/04/2022

**INDICAÇÃO Nº 021/2022.**

Sugere-se ao Chefe do Poder Executivo, a contratação de um profissional de **FONOAUDIOLOGIA** para atendimento na rede pública da nossa municipalidade.

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se que no momento não há profissional para prestar atendimento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e nem no sistema educacional no município. Destaca-se o dano principalmente às pessoas com deficiência em relação a diagnósticos, monitoramento e acompanhamento do desenvolvimento da audição e linguagem. “A quantidade de pessoas que precisam buscar o atendimento de fonoaudiólogo é crescente e muitos encaminhamentos são direcionados ao Tratamento Fora Domicílio, demanda que somente será sanada com a contratação de novos profissionais”.

Para finalizar, pedimos a compreensão dos nobres vereadores, bem como por parte do Executivo Municipal que com certeza dará a presente Indicação uma atenção especial.

Sala das sessões, 18 de abril de 2022.

**EDYELSON DA SILVA CANO**  
Vereador

**APROVADO**

EM UNICA DISCUSSÃO  
EM 18 DE Abri DE 2022

Presidente

1º Secretário

2º Secretário